



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 834 – P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 163/2024, originário do Projeto de Lei nº 518/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que dispõe sobre a instalação de bicicletários nos empreendimentos atratores de grande fluxo de pessoas, no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 24/10/2024
[assinatura]

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente